



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>132 / 2025</u>
---	---	--------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito do Município de Sinop/MT, a “Semana Municipal do Esporte Inclusivo”, a ser realizada anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Sinop, a “Semana Municipal do Esporte Inclusivo”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro, em alusão ao “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”.

Art. 2º A “Semana Municipal do Esporte Inclusivo” terá como objetivos:

- I – promover a inclusão social das pessoas com deficiência por meio do esporte;
- II – estimular a prática esportiva adaptada e inclusiva nas escolas, associações e entidades do Município;
- III – conscientizar a sociedade sobre a importância da acessibilidade e da valorização da pessoa com deficiência;
- IV – apoiar instituições, profissionais e voluntários que desenvolvem atividades esportivas inclusivas;
- V – incentivar parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para fortalecer políticas públicas de inclusão.

Art. 3º A programação da Semana poderá incluir:

- I – competições esportivas adaptadas;
- II – palestras, oficinas e debates sobre inclusão e acessibilidade;
- III – atividades culturais, recreativas e educativas abertas à comunidade;
- IV – reconhecimento a atletas e instituições que se destacam na promoção do esporte inclusivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>132 / 2025</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>132 / 2025</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Vereadora;

A presente proposição tem como objetivo estimular a inclusão social, o respeito à diversidade e a valorização das potencialidades das pessoas com deficiência por meio da prática esportiva. O esporte, além de contribuir para a saúde física e mental, é ferramenta de integração, superação e promoção da cidadania, constituindo importante instrumento para a quebra de barreiras e preconceitos ainda existentes em nossa sociedade.

A Semana Municipal do Esporte da Pessoa com Deficiência, deverá ser celebrada na primeira semana de dezembro, sendo que permitirá a realização de atividades esportivas adaptadas, palestras, oficinas e ações educativas, contando com a participação de escolas, entidades sociais, associações de pessoas com deficiência, profissionais de educação física e saúde, além da comunidade em geral, ampliando o alcance e a conscientização sobre a importância do esporte inclusivo.

Dessa forma, a iniciativa se alinha às políticas públicas de inclusão e acessibilidade, fortalecendo o compromisso do Município de Sinop com a promoção da igualdade de direitos, da dignidade humana e da justiça social.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que muito contribuirá para a promoção da inclusão social, a valorização da cidadania e a garantia de direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo o esporte como ferramenta de integração, respeito e igualdade em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Vereador – MDB